



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pareci Novo
"Capital das Aludas, Flores e Frutas"

MENSAGEM Nº 041, DE 31 DE JULHO DE 2017.

Exmo. Senhor:
EDSON HENRIQUE MULLER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Na forma da legislação em vigor, submeto à deliberação dessa colenda casa legislativa o Projeto de Lei nº 041/2017, que "cria o Programa de Pavimentação Comunitária, dispõe sobre sua execução e dá outras providências".

O projeto tem por objetivo promover a melhoria e ampliação da pavimentação existente nas vias do Município, através da participação conjunta do Município e da comunidade.

Trata-se de projeto baseado em modelos semelhantes adotados em diversos outros Municípios, que se mostraram um sucesso e possibilitaram a pavimentação de vias que não foram priorizadas para a execução por falta de recursos próprios ou oriundos dos governos estadual e federal.

Esse programa trará inúmeros benefícios para o Município, comunidade e para os que transitam pelas vias pavimentadas através do programa em questão.

Contando com o habitual espírito público dos Senhores Vereadores, coloco-me ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


OREGINO JOSÉ FRANCISCO,
Prefeito Municipal